



Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Relatório de Fiscalização - ADASA/SAE/COFA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  
Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto  
Coordenação de Fiscalização da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**RF/COFA/026/2021**

**Relatório de Monitoramento Regular da implementação do RAC e AAP no Distrito Federal**  
**Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE**

**1. INTRODUÇÃO**

A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa/DF tem como missão institucional a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos desse ente federado, com o intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos e a qualidade dos serviços de energia e saneamento básico em benefício da sociedade. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização dos serviços regulados, especialmente quanto a seus aspectos técnicos.

A Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto (SAE) da agência foi instituída com a finalidade de executar as atividades relacionadas com a regulamentação e fiscalização técnico-operacional dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, junto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb.

As atividades de fiscalização técnico-operacional consistem no acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação, visando garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público.

Este relatório apresenta o monitoramento da implementação de sistemas de **Reúso de Águas Cinzas (RAC)** e **Aproveitamento de Águas Pluviais (AAP)** em residências do Distrito Federal. A água é um recurso essencial para a sobrevivência dos seres vivos e para o bom desempenho dos processos que ocorrem no meio ambiente, além de ser indispensável para o desenvolvimento da sociedade. No período de 2016 a 2018 o Distrito Federal passou por momentos críticos de escassez hídrica, trazendo à tona a importância da conservação da água em edificações residenciais. Portanto, com o intuito de estimular o uso de medidas que auxiliem o controle da demanda de água juntamente com a busca pela redução dos impactos ambientais ocasionados pela exploração desse recurso natural, a Adasa publicou em março de 2019 a Resolução n.º 003/2019, que estabelece diretrizes para implantação e operação de sistemas prediais de água não potável em edificações residenciais. A resolução se fundamentou em pesquisa sobre viabilidade técnica, econômica e socioambiental dos sistemas de águas de reúso e de aproveitamento de água de chuva. A pesquisa foi realizada por meio de convênio, assinado em março de 2016, entre a Adasa e a Universidade de Brasília - UnB.

O aproveitamento de água de chuva é realizado a partir da captação por uma superfície impermeável, seguida de armazenamento para utilização como água não potável. O reúso de águas cinzas consiste no reaproveitamento de efluentes domésticos com baixo grau de contaminação, provenientes de chuveiros, pias de banheiro e máquinas de lavar.

**2. OBJETIVO**

Este relatório objetiva apresentar o monitoramento regular, referente aos anos de 2019 e 2020, da implementação de projetos dos sistemas prediais de água não potável, especificamente os de Reúso de Águas Cinzas (RAC) e os de Aproveitamento de Águas Pluviais (AAP), nas residências do Distrito Federal.

**3. METODOLOGIA**

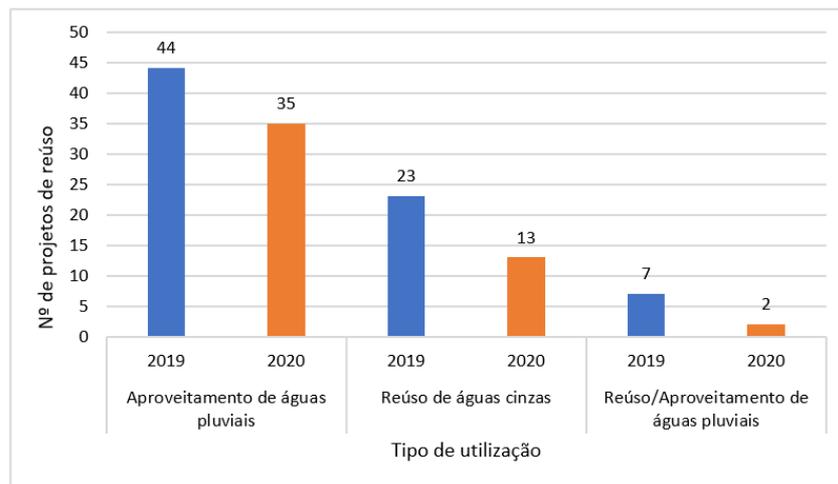
A Resolução Adasa n.º 08/2016 estabelece os procedimentos gerais de comunicações oficiais realizadas entre essa agência e o prestador dos serviços de abastecimento de água. O presente relatório de monitoramento regular visa analisar os dados referentes à implementação de Reúso de Águas Cinzas (RAC) e Aproveitamento de Águas Pluviais (AAP) em 2020 e sua comparação com o ano anterior em determinados casos. A análise é realizada de modo multicriterial ao avaliar o número de projetos com relação ao tipo de aproveitamento de água não potável, medição, modalidade, Região Administrativa e unidades de consumo em relação à modalidade. As informações constantes neste relatório foram baseadas nos resultados das análises dos dados encaminhados pela Caesb.

**4. RESULTADOS**

**4.1. Tipos de aproveitamento de água não potável**

Quanto ao tipo de aproveitamento, tem-se 3 tipos de sistemas: o Reúso de Água Cinzas (RAC), o Aproveitamento de Águas Pluviais (APP) e um sistema que combina o Reúso de Águas Pluviais e o Aproveitamento de Águas Pluviais.

Na **Figura 1** pode-se ver o número de projetos de sistemas prediais de água não potável por tipo de aproveitamento para os anos 2019 e 2020, em que se observou maior número de projetos destinados ao aproveitamento de águas pluviais, seguido pelo reúso de águas cinzas. No ano de 2020 o número de projetos registrados para os 3 tipos de sistemas foi menor que no ano anterior.

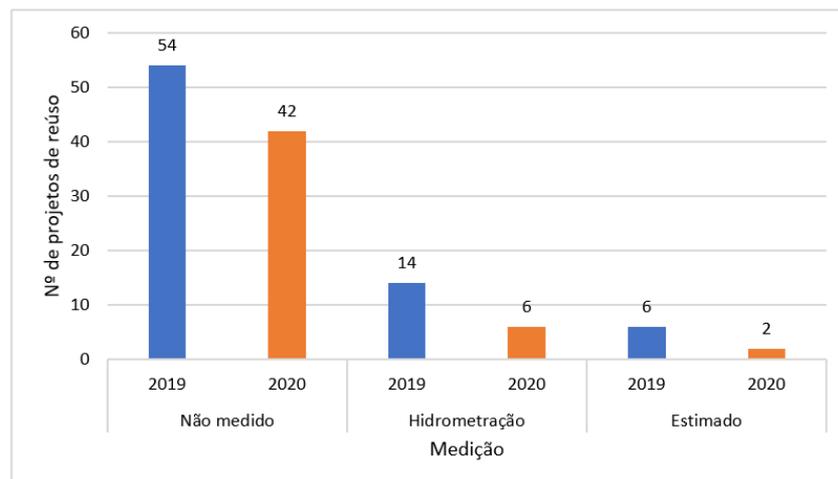


**Figura 1** - Número de projetos de sistemas prediais de água não potável por tipo de utilização

#### 4.2. Tipo de Medição

Os tipo de medição do consumo de água são: hidrometração, quando existe o equipamento destinado à mensuração do volume utilizado; e estimado, medição realizada em função do volume mensal de água atribuído a uma economia conforme sua categoria de uso, utilizado como base para faturamento em imóvel não hidrometrado.

Na **Figura 2** mostra-se o número de projetos de sistemas prediais de água não potável por sistema de medição para os anos 2019 e 2020, incluindo a categoria "Não medido". Pode-se observar que a maioria dos sistemas cadastrados anualmente não possui medição (73% em 2019 e 84% em 2020).

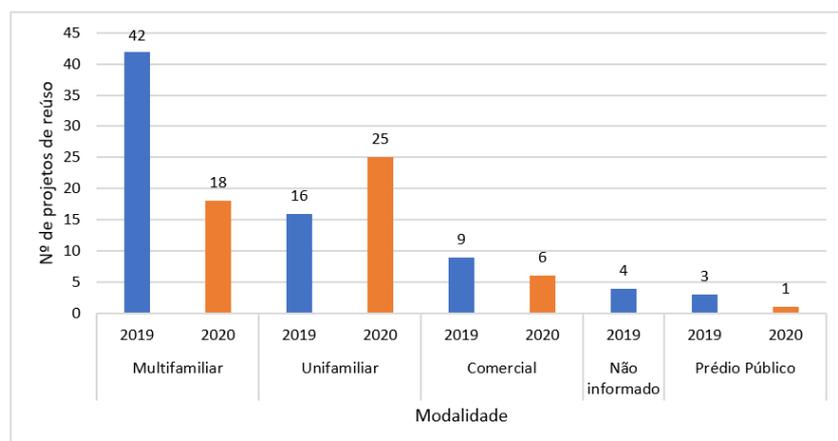


**Figura 2** - Quantidade de projetos por tipo de medição

#### 4.3. Modalidade

Os sistemas de aproveitamento de água não potável podem ser instalados para atender residências unifamiliares ou multifamiliares (prédios, condomínios), estabelecimentos comerciais ou ainda prédio públicos.

Na **Figura 3** demonstra-se o número de projetos de sistemas prediais de água não potável por modalidade para os anos 2019 e 2020. Observou-se que em 2019 o maior número de projetos foi para a modalidade multifamiliar (42), enquanto em 2020 foi para a unifamiliar (25). Em 2019, 4 projetos não apresentaram informação sobre a modalidade.

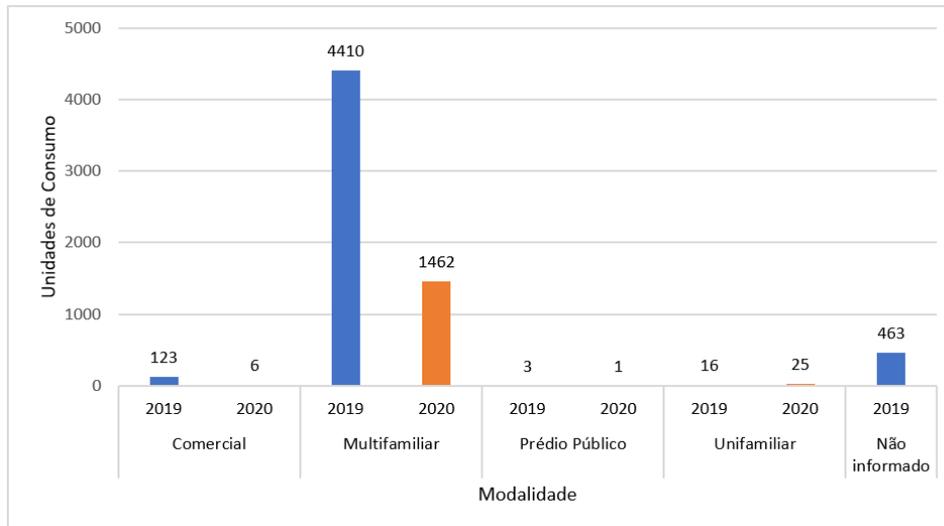


**Figura 3** - Número de Projetos por Modalidade.

#### 4.4. Quantidade de unidades de consumo em relação à modalidade

O número de unidades de consumo está relacionado com a modalidade. Cada sistema implantado nas residências da modalidade unifamiliar atende a uma unidade de consumo, na modalidade multifamiliar atende a mais de uma unidade de consumo e nas modalidades comercial e prédio público podem atender a uma unidade de consumo ou mais.

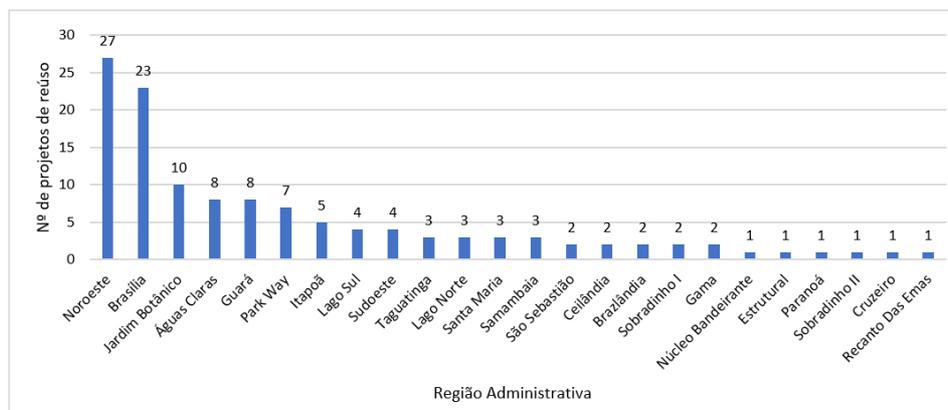
Pode ser visto na **Figura 3** que a modalidade unifamiliar foi superior em projetos do que a multifamiliar no ano de 2020. No entanto na **Figura 4** é possível observar que, quando se considera o número de unidades de consumo supridas com sistemas de aproveitamento de água não potável, tanto em 2019 quanto em 2020 a maioria está vinculada ao sistema multifamiliar (88% das unidades de consumo em 2019 e 98% em 2020).



**Figura 4 - Unidade de Consumo por Modalidade.**

#### 4.5. Região Administrativa

Na **Figura 5** ilustra-se o número de projetos de sistemas prediais de água não potável por Região Administrativa - RA em 2020, na qual se verificou que a região administrativa com maior quantidade de projetos é o Noroeste (27), seguido por Brasília (23) e Jardim Botânico (10). Núcleo Bandeirante, Estrutural, Paranoá, Sobradinho II, Cruzeiro e Recanto das Emas tiveram apenas 1 projeto.



**Figura 5 - Número de projetos de sistemas prediais de água não potável por RA em 2020.**

#### 4.6. Mapeamento dos sistemas de aproveitamento de água não potável

Na **Figura 6** é apresentado um mapa com os locais onde se encontram os diferentes tipos de projetos em cada Região Administrativa. Os pontos verdes representam os projetos de aproveitamento de águas pluviais (APP), os pontos amarelos são referentes aos projetos de reuso de águas cinzas (RAC) e os pontos vermelhos mostram os projetos com ambos os sistemas (reuso de águas cinzas/aproveitamento de águas pluviais (RAC/AAP).





acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= 66523036 código CRC= 73C8AA93.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF  
3961-5034

---

00197-00001815/2021-80

Doc. SEI/GDF 66523036